



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 77 /86 -

02  
178/86

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar ao órgão competente, a proceder os reparos que se fizerem necessários nos sarjetões e galerias localizados na Rua Antonio Pazinato, no Distrito da Aldeia de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de abril de 1986.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, considerando ser do conhecimento deste Vereador que S.Exa. já autorizou a execução desse serviço, porém, até o presente momento, nenhuma providência foi tomada, sendo que a mesma se faz necessária.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 213
Livro n.º 01 fls. 034
Entrada em 09/09/86

A SECRETARIA  
Providenciar conforme  
pede a Propositura

Em 01/09/86

PREZIDENTE

Of. nº 151/86 - 09.04.86  
Resp. Of. nº 168/86 - 18.04.86